



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 13/2019**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão ordinária de novembro de 2019, os seguintes assuntos:

**Sessão ordinária de 22 de novembro de 2019**

- Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020;
- Aprovação da 4.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2020 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho);
- Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL 99/2015, de 02 de junho.
- Lançamento da Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro)
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
- Fixação da participação variável no IRS
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.
- Novos Equipamentos Sociais - Emissão de parecer - art. 12.º, al. i), da Lei 50/2018, de 16 de agosto.

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.